



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe SES 27313/2024

REQUISITANTE

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras

1. OBJETO (ART. 6º, XXIII, “A”; ART. 18º, II, e ART. 40, §1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

Solicitação de aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.

- As condições de vigência e prorrogação constam no item 12.

1.1. Especificações e quantidades

1.1.1. Conforme ANEXO I (Requisição nº 620/2024) e ANEXO III.a (Relação de Compras Total nº 126/2024);

1.2. Do catálogo eletrônico de padronização de compras (art. 19º, II, da Lei nº 14.133/2021)

1.2.1. As especificações contidas nos anexos supracitados, respeitam o Catálogo de Materiais e Serviços do Governo de SC (NUC). A consulta pode ser feita pelo [link](#)

1.2.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no presente Termo de Referência e no Catálogo, prevalecem as primeiras.

1.3. Da natureza do objeto (art. 20º da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2355/2021)

1.3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características técnicas e funcionais, definidas por meio de especificações usuais existentes no mercado;

1.3.2. Não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

1.3.3. Não se enquadram como bens de luxo, conforme definição do art. 2º, II, Resolução TCU nº 341/2022, como aquele “de consumo ostentatório, opulento, de abordagem personalizada ou refinada, de elevado grau de sofisticação, de distribuição seletiva, alto preço, escassez, raridade e exclusividade, com forte apelo estético, de tradição ou história, cuja qualidade supera a das demandas ordinárias das unidades do Tribunal, por haver substitutos com características técnicas e funcionais equivalentes de qualidade comum”.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “B” DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. Conforme informado no Estudo Técnico Preliminar, esta aquisição se justifica por:

A Secretaria do Estado da Saúde, dentre outras atribuições, é responsável pela administração de quatorze unidades hospitalares e unidades administrativas, o que inclui o suprimento de bens de consumo. A aquisição de bens de consumo como materiais comuns e àqueles de enfermagem e cirurgia decorre da necessidade dos mesmos para o funcionamento das unidades hospitalares e administrativas, permitindo o atendimento das unidades, contribuindo para o tratamento, prevenção e promoção da saúde da população catarinense.

A ausência da aquisição dos materiais poderá ocasionar a impossibilidade do atendimento dos serviços de saúde prestados pelos estabelecimentos, resultando em consequências danosas à população, incluindo risco de perda de vida. A Dispensa de Licitação faz-se necessária em virtude ao risco de desabastecimento causado por editais frustrados e/ou consumo acima do planejado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Os quantitativos previstos foram planejados pelo responsável almoxarife de cada unidade com a supervisão de suas respectivas Diretorias, e com o auxílio da Diretoria de Planejamento e Gestão em Compras (DPGC). A análise ocorre baseada em um relatório contendo o consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pelas unidades de acordo com o centro de custo, a previsão de aumento de leitos ou abertura de serviços e os valores unitários e totais. O planejamento 2024 para cada unidade pode ser encontrado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), processo digital SES 234036/2023.

A aquisição ocorre de forma centralizada para todas as unidades e é planejada para 12 meses. No mais, é realizado o monitoramento contínuo dos contratos vigentes, consumo mensal com análise de saldo, estoque no almoxarifado e nas unidades para cálculo e previsão das aquisições, conforme torna-se necessário.

Com relação a situação de cada item, apresenta-se abaixo a justificativa detalhada:

Item 9474022, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:10:39	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.	
9474022 UN		ROLO		
ATADURA DE CREPON 13 FIOS CM2, 30CM DE L. COM 1,80 M. (D)				
SALDO ESTOQUE		242,0000	PONTO CRÍTICO	381,0000
SALDO TRÂNSITO		0,0000	MÉDIA MENSAL	254,0000
			PERÍODO	CONSUMO
			2024/01	483,0000
			2023/12	221,0000
			2023/11	189,0000
			2023/10	335,0000
			2023/09	239,0000
			2023/08	199,0000
			2023/07	285,0000
			2023/06	270,0000
			2023/05	167,0000
			2023/04	284,0000
			2023/03	151,0000
			2023/02	225,0000

SGM2 CONSUMO DO ITEM ORGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:10:39					
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.						
9474022 UN		ROLO							
ATADURA DE CREPON 13 FIOS CM2, 30CM DE L. COM 1,80 M. (D)									
SALDO ESTOQUE		242,0000	PONTO CRÍTICO	381,0000					
SALDO TRÂNSITO		0,0000	MÉDIA MENSAL	254,0000					
				PERÍODO	2024/01				
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO			
202	DAMAD	-114,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			
216	HGCR	60,0000	0,0000	58,5000	39,0000	60,0000			
221	HGMTR	90,0000	0,0000	265,5000	177,0000	372,0000			
236	HRHDS	36,0000	0,0000	6,5455	4,3636	0,0000			
246	HRHMG	30,0000	0,0000	30,2727	20,1818	24,0000			
266	MCD	9,0000	0,0000	9,3750	6,2500	6,0000			
271	MDCK	10,0000	0,0000	7,6364	5,0909	20,0000			
276	MDV	7,0000	0,0000	6,8750	4,5833	1,0000			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 78 (0min 5s 371ms)

Requisição: 620/2024	Relação de compra: 126/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 1	Código CIASC: 009474022	Material resumido: Atadura de crepon 13 fios cm², 30cm de largura com 1,80 m.			
Unidade: rolo	PSUS nº: SES 27313/2024	Edital nº:	ATIVO RC		
Pedido: 1.500	Vezes: 1	Valor item: 3,24	Total: 4.860		
Qt. autorizada: 1.500	Qt. Total: 1.500	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2988/2023	Relação de compra: 954/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 2.628
Item nº: 1	Código CIASC: 009474022	Material resumido: Atadura de crepon 13 fios cm², 30cm de largura com 1,80 m.			
Unidade: rolo	PSUS nº: SES 106658/2023	Edital nº: 1324/2023 (PE)	ATIVO EDT		
Pedido: 219	Vezes: 12	Valor item: 3,37	Total: 8.856,36		
Qt. autorizada: 219	Qt. Total: 2.628	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4451/2022	Relação de compra: 1697/2022	Contrato:	Ata:	OF nº: 1132/2022 sgi	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CREMER S.A.		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 2	Código CIASC: 009474022	Material resumido: Atadura de crepon 13 fios cm², 30cm de largura com 1,80 m.			
Unidade: ROLO	PSUS nº: SES 128863/2022	Edital nº: 1631/2022 (CD)	ATIVO OF		
Pedido: 1.650	Vezes: 1	Valor item: 2,68	Total: 4.438,08		
Qt. autorizada: 1.656	Qt. Total: 1.656	Qt. AF/OF: 1.656	Qt. Entrega AF/OF: 1.656	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3278/2022	Relação de compra: 1177/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 1.100
Item nº: 3	Código CIASC: 009474022	Material resumido: Atadura de crepon 13 fios cm², 30cm de largura com 1,80 m.			
Unidade: rolo	PSUS nº: SES 84675/2022	Edital nº: 1245/2022 (CD)	FRUSTRADO EDT		
Pedido: 1.100	Vezes: 1	Valor item: 2	Total: 2.200		
Qt. autorizada: 1.100	Qt. Total: 1.100	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3278/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 3	Código CIASC: 009474022	Material resumido: Atadura de crepon 13 fios cm², 30cm de largura com 1,80 m.			
Unidade: rolo	PSUS nº:	Edital nº: 1245/2022 (CD) (frustrado)	LIBERADO REQ		
Pedido: 1.100	Vezes: 1	Valor item: 2	Total: 2.200		
Qt. autorizada: 1.100	Qt. Total: 1.100	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2785/2022	Relação de compra: 1006/2022	Contrato:	Ata: 1789/2022	OF nº:	AF nº: 29857/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CREMER S.A.		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 60
Item nº: 16	Código CIASC: 009474022	Material resumido: Atadura de crepon 13 fios cm², 30cm de largura com 1,80 m.			
Unidade: ROLO	PSUS nº: SES 70837/2022	Edital nº: 1332/2022 (PE)	ATIVO_AF_ATA		
Pedido: 275	Vezes: 12	Valor item: 3,24	Total: 10.692		
Qt. autorizada: 275	Qt. Total: 3.300	Qt. AF/OF: 504	Qt. Entrega AF/OF: 504	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

Nº item

Atadura de crepon 13 fios cm², 30cm de largura com 1

Executar pesquisa

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante ☐ Unidade Municipal

Situação

Referência

Ano De

Ano Até

TODAS

todas

Item 9857042, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER inferior a 30 dias;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Itens	Descrição	Planejame nto 2024 GEBER	Maior Quantit ativo	Maior Consumidor	216 HGCR	226 HJG	231 HNR	236 HRHDS	256 HDWC	266 MCD
9857042	BOLSA P/ESTOMA DRENAVEL, RESINA RECORTAVEL 13X64MM(DET)	3509,33	3400	434 SUR	1	5	2	100	1	0,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:13:39	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.	
9857042	UN	PECA		
BOLSA P/ESTOMA DRENAVEL, RESINA RECORTAVEL 13X64MM(DET)				
	SALDO ESTOQUE	680,0000	PONTO CRÍTICO	4.584,6251
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	3.056,4167
			PERÍODO	CONSUMO
			2024/01	1.294,0000
			2023/12	3.014,0000
			2023/11	2.540,0000
			2023/10	3.760,0000
			2023/09	3.224,0000
			2023/08	2.173,0000
			2023/07	2.543,0000
			2023/06	2.308,0000
			2023/05	2.276,0000
			2023/04	3.822,0000
			2023/03	4.706,0000
			2023/02	5.017,0000

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:13:39		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.				
9857042	UN	PECA				
BOLSA P/ESTOMA DRENAVEL, RESINA RECORTAVEL 13X64MM(DET)						
SALDO ESTOQUE		680,0000		PONTO CRÍTICO	4.584,6251	
SALDO TRÂNSITO		0,0000		MÉDIA MENSAL	3.056,4167	
				PERÍODO	2024/01	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	540,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
216	HGCR	10,0000	0,0000	3,3333	2,2222	10,0000
226	HJG	14,0000	0,0000	9,8182	6,5455	16,0000
231	HNR	8,0000	0,0000	2,7273	1,8182	0,0000
236	HRHDS	84,0000	0,0000	48,6250	32,4167	26,0000
256	HDWC	20,0000	0,0000	7,5000	5,0000	0,0000
266	MCD	4,0000	0,0000	4,5000	3,0000	2,0000
434	SUR	0,0000	0,0000	4.518,7500	3.012,5000	1.240,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 90 (0min 5s 744ms)

Requisição: 620/2024

Relação de compra: 126/2024

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 0

Item nº: 2

Código CIASC: 009857042

Material resumido: Bolsa para estoma drenável, resina recortável 13x64mm.

Unidade: peça

PSUS nº: SES 27313/2024

Edital nº:

Pedido: 21.000

Veze: 1

Valor item: 19,13

Total: 401.730

Qt. autorizada: 21.000

Qt. Total: 21.000

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entregue AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 2986/2023

Relação de compra: 954/2023

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 55.920

Item nº: 2

Código CIASC: 009857042

Material resumido: Bolsa para estoma drenável, resina recortável 13x64mm.

Unidade: peça

PSUS nº: SES 106658/2023

Edital nº: 1324/2023 (PE)

Pedido: 4.660

Veze: 12

Valor item: 20,18

Total: 1.128.465,60

Qt. autorizada: 4.660

Qt. Total: 55.920

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entregue AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 3365/2022

Relação de compra: 1349/2022

Contrato:

Ata: 1929/2022

OF nº:

AF nº: 9528/2023 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: RVB - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 32

Item nº: 2

Código CIASC: 009857042

Material resumido: Bolsa para estoma drenável, resina recortável 13x64mm.

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 89240/2022

Edital nº: 1462/2022 (PE)

Pedido: 3.436

Veze: 12

Valor item: 19,13

Total: 788.768,16

Qt. autorizada: 3.436

Qt. Total: 41.232

Qt. AF/OF: 1.000

Qt. Entregue AF/OF: 1.000

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 3365/2022

Relação de compra: 1349/2022

Contrato:

Ata: 1929/2022

OF nº:

AF nº: 29703/2022 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: RVB - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 32

Item nº: 2

Código CIASC: 009857042

Material resumido: Bolsa para estoma drenável, resina recortável 13x64mm.

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 89240/2022

Edital nº: 1462/2022 (PE)

Pedido: 3.436

Veze: 12

Valor item: 19,13

Total: 788.768,16

Qt. autorizada: 3.436

Qt. Total: 41.232

Qt. AF/OF: 3.600

Qt. Entregue AF/OF: 3.600

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 3365/2022

Relação de compra: 1349/2022

Contrato:

Ata: 1929/2022

OF nº:

AF nº: 29705/2022 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: RVB - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 32

Item nº: 2

Código CIASC: 009857042

Material resumido: Bolsa para estoma drenável, resina recortável 13x64mm.

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 89240/2022

Edital nº: 1462/2022 (PE)

Pedido: 3.436

Veze: 12

Valor item: 19,13

Total: 788.768,16

Qt. autorizada: 3.436

Qt. Total: 41.232

Qt. AF/OF: 3.600

Qt. Entregue AF/OF: 3.600

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 3365/2022

Relação de compra: 1349/2022

Contrato:

Ata: 1929/2022

OF nº:

AF nº: 31367/2022 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: RVB - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 32

Item nº: 2

Código CIASC: 009857042

Material resumido: Bolsa para estoma drenável, resina recortável 13x64mm.

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 89240/2022

Edital nº: 1462/2022 (PE)

Pedido: 3.436

Veze: 12

Valor item: 19,13

Total: 788.768,16

Qt. autorizada: 3.436

Qt. Total: 41.232

Qt. AF/OF: 3.700

Qt. Entregue AF/OF: 3.700

Saldo AF/OF: 0

Procurar por

Material/Serviço

Bolsa para estoma drenável, resina recortável 13x64mm

Nº item

Executar pesquisa

Unidade Solicitante

Unidade Municipal

Situação

Referência

Ano De

Ano Até

Ordenar por

Gerar arquivo

Fechar

TODAS

todas

Número do item

Código do Material

Descrição do Material

Item 9881003, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Itens	Descrição	Planejame nto 2024 GEBER	Maior Quantit ativo	Maior Consumidor	216 HGCR	226 HJG	236 HRHDS	246 HRHM G	256 HDWC	266 MCD	276 MDV
9881003	COBERTURA PROTETORA, FECHAMENTO FERIDA CIR. 8-12CM X 32-37CM	240,50	100	276 MDV	15	25	50	40	0,5	10	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:18:41	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.	
9881003	UN	PECA		
COBERTURA PROTETORA, FECHAMENTO FERIDA CIR. 8-12CM X 32-37CM				
	SALDO ESTOQUE	67,0000	PONTO CRÍTICO	219,3750
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	146,2500
			PERÍODO	CONSUMO
			2024/01	119,0000
			2023/12	165,0000
			2023/11	95,0000
			2023/10	93,0000
			2023/09	183,0000
			2023/08	128,0000
			2023/07	155,0000
			2023/06	225,0000
			2023/05	130,0000
			2023/04	181,0000
			2023/03	176,0000
			2023/02	105,0000

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:18:41			
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.				
9881003	UN	PECA					
COBERTURA PROTETORA, FECHAMENTO FERIDA CIR. 8-12CM X 32-37CM							
	SALDO ESTOQUE	67,0000	PONTO CRÍTICO	219,3750			
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	146,2500			
			PERÍODO	2024/01			
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL CONSUMO		
216	HGCR	0,0000	0,0000	35,7500	23,8333 25,0000		
226	HJG	5,0000	0,0000	34,6250	23,0833 7,0000		
236	HRHDS	0,0000	0,0000	103,1250	68,7500 42,0000		
246	HRHMG	22,0000	0,0000	13,0500	8,7000 0,0000		
256	HDWC	30,0000	0,0000	15,0000	10,0000 0,0000		
266	MCD	10,0000	0,0000	23,1250	15,4167 20,0000		
276	MDV	0,0000	0,0000	14,0625	9,3750 25,0000		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada									
Registros encontrados: 77 (0min 7s 438ms)									
Requisição: 620/2024		Relação de compra: 126/2024		Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER		Fornecedor:			Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 3	Código CIASC: 009881003	Material resumido: Cobertura protetora, fechamento ferida cir. 8-12cm X 32-37cm							
Unidade: peça	PSUS nº: SES 27313/2024	Edital nº:					ATIVO RC		
Pedido: 1.443	Veze: 1	Valor item: 7,57		Total: 10.923,51					
Qt. autorizada: 1.443	Qt. Total: 1.443	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0		Saldo AF/OF: 0				
Requisição: 6782/2023		Relação de compra: 1783/2023		Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER		Fornecedor: Essity Soluções Médicas do Brasil - Comércio e Dist			Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 800		
Item nº: 2	Código CIASC: 009881003	Material resumido: Cobertura protetora, fechamento ferida cir. 8-12cm X 32-37cm							
Unidade: peça	PSUS nº: SES 233838/2023	Edital nº: 1571/2023 (DL)					ATIVO EDT		
Pedido: 830	Veze: 1	Valor item: 7,89		Total: 6.312					
Qt. autorizada: 800	Qt. Total: 800	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0		Saldo AF/OF: 0				
Requisição: 2986/2023		Relação de compra: 954/2023		Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER		Fornecedor:			Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 2.460		
Item nº: 10	Código CIASC: 009881003	Material resumido: Cobertura protetora, fechamento ferida cir. 8-12cm X 32-37cm							
Unidade: peça	PSUS nº: SES 106658/2023	Edital nº: 1324/2023 (PE)					ATIVO EDT		
Pedido: 205	Veze: 12	Valor item: 7,89		Total: 19.409,40					
Qt. autorizada: 205	Qt. Total: 2.460	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0		Saldo AF/OF: 0				
Requisição: 3278/2022		Relação de compra: 1177/2022		Contrato:	Ata:	OF nº: 971/2022 sgm	AF nº:		
Requisitante: GEBER		Fornecedor: CASA DO CURATIVO COMÉRCIO EIRELI			Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 5	Código CIASC: 009881003	Material resumido: Cobertura protetora, fechamento ferida cir. 8-12cm X 32-37cm							
Unidade: PEÇA	PSUS nº: SES 84675/2022	Edital nº: 1245/2022 (CD)					ATIVO OF		
Pedido: 450	Veze: 1	Valor item: 11,90		Total: 5.355					
Qt. autorizada: 450	Qt. Total: 450	Qt. AF/OF: 450	Qt. Entregue AF/OF: 450		Saldo AF/OF: 0				
Requisição: 2717/2022		Relação de compra: 994/2022		Contrato:	Ata: 2075/2022	OF nº:	AF nº: 8266/2023 sgm		
Requisitante: GEBER		Fornecedor: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			Ajuste: 0	Aditivo: 339	Saldo: 20		
Item nº: 8	Código CIASC: 009881003	Material resumido: Cobertura protetora, fechamento ferida cir. 8-12cm X 32-37cm							
Unidade: PEÇA	PSUS nº: SES 69754/2022	Edital nº: 1250/2022 (PE)					ATIVO AF_ATA		
Pedido: 113	Veze: 12	Valor item: 7,57		Total: 12.831,15					
Qt. autorizada: 113	Qt. Total: 1.695	Qt. AF/OF: 300	Qt. Entregue AF/OF: 300		Saldo AF/OF: 0				
Requisição: 2717/2022		Relação de compra: 994/2022		Contrato:	Ata: 2075/2022	OF nº:	AF nº: 27878/2023 sgm		
Requisitante: GEBER		Fornecedor: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			Ajuste: 0	Aditivo: 339	Saldo: 20		
Item nº: 8	Código CIASC: 009881003	Material resumido: Cobertura protetora, fechamento ferida cir. 8-12cm X 32-37cm							
Unidade: PEÇA	PSUS nº: SES 69754/2022	Edital nº: 1250/2022 (PE)					ATIVO AF_ATA		
Pedido: 113	Veze: 12	Valor item: 7,57		Total: 12.831,15					
Qt. autorizada: 113	Qt. Total: 1.695	Qt. AF/OF: 325	Qt. Entregue AF/OF: 325		Saldo AF/OF: 0				
Procurar por									
Material/Serviço				Cobertura protetora, fechamento ferida cir. 8-12cm X 3		Nº item		Executar pesquisa	
Unidade Solicitante		Unidade Municipal		Situação		Referência		Ano De	
TODAS		todas						Ano Até	
Ordenar por									
☐ Número do item									
☐ Código do Material									
☐ Descrição do Material									
Gerar arquivo									
Efechar									

Item 9490013, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:38:24	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.	
9490013	UN	PECA		
COLETOR URINA SISTEMA FECHADO,NEONATAL.BURETA GRADUADA 150ML				
	SALDO ESTOQUE	8,0000	PONTO CRÍTICO	37,8750
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	25,2500
			PERÍODO	CONSUMO
			2024/01	8,0000
			2023/12	4,0000
			2023/11	7,0000
			2023/10	1,0000
			2023/09	3,0000
			2023/08	6,0000
			2023/07	19,0000
			2023/06	45,0000
			2023/05	72,0000
			2023/04	61,0000
			2023/03	27,0000
			2023/02	50,0000

SGM2		CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:38:24		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9490013	UN	PECA				
COLETOR URINA SISTEMA FECHADO,NEONATAL.BURETA GRADUADA 150ML						
	SALDO ESTOQUE	8,0000	PONTO CRÍTICO	37,8750		
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	25,2500		
			PERÍODO	2024/01		
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
246	HRHMG	7,0000	0,0000	3,7500	2,5000	0,0000
266	MCD	0,0000	0,0000	2,2500	1,5000	7,0000
276	MDV	1,0000	0,0000	2,7273	1,8182	1,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 11 (0min 0s 267ms)

Requisição: 620/2024	Relação de compra: 126/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal. Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 27313/2024	Edital nº:		ATIVO RC	
Pedido: 200	Vezes: 1	Valor item: 41,68	Total: 8.336		
Qt. autorizada: 200	Qt. Total: 200	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7180/2023	Relação de compra: 1900/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 20	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal. Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 249279/2023	Edital nº:		ATIVO RC	
Pedido: 157	Vezes: 12	Valor item: 41,68	Total: 78.525,12		
Qt. autorizada: 157	Qt. Total: 1.884	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 6136/2022	Relação de compra: 2564/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 912
Item nº: 4	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal. Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 201752/2022	Edital nº: 2514/2022 (PE)		FRUSTRADO EDT	
Pedido: 76	Vezes: 12	Valor item: 54,32	Total: 49.539,84		
Qt. autorizada: 76	Qt. Total: 912	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 6136/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal. Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº:	Edital nº: 2514/2022 (PE) (frustrado)		LIBERADO REQ	
Pedido: 76	Vezes: 12	Valor item: 0	Total: 0		
Qt. autorizada: 76	Qt. Total: 912	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 5692/2022	Relação de compra: 2201/2022	Contrato:	Ata:	OF nº: 1417/2022 sg	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOS		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 1	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal. Bureta graduada 150ml			
Unidade: PEÇA	PSUS nº: SES 170218/2022	Edital nº: 2045/2022 (DL)		ATIVO OF	
Pedido: 456	Vezes: 1	Valor item: 41,68	Total: 20.006,40		
Qt. autorizada: 480	Qt. Total: 480	Qt. AF/OF: 480	Qt. Entregue AF/OF: 480	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4646/2022	Relação de compra: 1787/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 912
Item nº: 15	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal. Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 134275/2022	Edital nº: 1913/2022 (PE)		FRUSTRADO EDT	
Pedido: 76	Vezes: 12	Valor item: 6,36	Total: 5.800,32		
Qt. autorizada: 76	Qt. Total: 912	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: N° item:

Executar pesquisa

Ordenar por: ☐ Número do item ☐ Código do Material ☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante: Unidade Municipal:

Situação:

Referência: Ano De: Ano Até:

TODAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 11 (0min 0s 267ms)

Requisição: 4646/2022	Relação de compra: 1787/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 912
Item nº: 15	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 134275/2022	Edital nº: 1913/2022 (PE)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 76	Veze: 12	Valor item: 6,36	Total: 5.800,32		
Qt. autorizada: 76	Qt. Total: 912	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 4646/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 15	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 134275/2022	Edital nº: 1913/2022 (PE) (frustrado)			LIBERADO REQ
Pedido: 76	Veze: 12	Valor item: 0	Total: 0		
Qt. autorizada: 76	Qt. Total: 912	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 4619/2022	Relação de compra: 1760/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 456
Item nº: 1	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 134297/2022	Edital nº: 1723/2022 (CD)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 456	Veze: 1	Valor item: 1	Total: 456		
Qt. autorizada: 456	Qt. Total: 456	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 4619/2022	Relação de compra: 1972/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 456
Item nº: 1	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 134297/2022	Edital nº: 1844/2022 (CD)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 456	Veze: 1	Valor item: 1	Total: 456		
Qt. autorizada: 456	Qt. Total: 456	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 4619/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 1	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 134297/2022	Edital nº: 1723/2022 (CD) (frustrado)			LIBERADO REQ
Pedido: 456	Veze: 1	Valor item: 0	Total: 0		
Qt. autorizada: 456	Qt. Total: 456	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 4619/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 1	Código CIASC: 009490013	Material resumido: Coletor urina sistema fechado, neonatal Bureta graduada 150ml			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 134297/2022	Edital nº: 1844/2022 (CD) (frustrado)			LIBERADO REQ
Pedido: 456	Veze: 1	Valor item: 0	Total: 0		
Qt. autorizada: 456	Qt. Total: 456	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço: Coletor urina sistema fechado, neonatal Bureta graduada

Nº Item

Executar pesquisa

Ordenar por

• Número do item

• Código do Material

• Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante: Unidade Municipal

Situação: todas

Referência

Ano De

Ano Até

Item 9881036, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER inferior a 30 dias;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Itens	Descrição	Planejamento 2024 GEBER	Maior Quantidade	Maior Consumidor
9881036	CURATIVO NÃO ADERENTE C/AGENTES EMOLIENTES 7 A 10X 20 A 25CM	1504,33	500	216 HGCR

216 HGCR	221 HGMT R	226 HJG	231 HNR	236 HRHDS	241 ICSC	246 HRHMG	251 HST	256 HDWC	261 IPQ	276 MDV	411 CCR
500	153	150	15	270	30	240	90	22	15	0,5	18,83



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:44:47		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9881036	UN	PECA			
CURATIVO NÃO ADERENTE C/AGENTES EMOLIENTES 7 A 10X 20 A 25CM					
	SALDO ESTOQUE	1.155,0000		PONTO CRÍTICO	2.110,0001
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	1.406,6667
			PERÍODO	CONSUMO	
			2024/01	1.440,0000	
			2023/12	1.567,0000	
			2023/11	1.476,0000	
			2023/10	1.105,0000	
			2023/09	1.081,0000	
			2023/08	1.439,0000	
			2023/07	1.453,0000	
			2023/06	862,0000	
			2023/05	1.669,0000	
			2023/04	1.555,0000	
			2023/03	1.720,0000	
			2023/02	1.513,0000	

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:44:47		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9881036 UN		PECA				
CURATIVO NÃO ADERENTE C/AGENTES EMOLIENTES 7 A 10X 20 A 25CM						
	SALDO ESTOQUE	1.155,0000		PONTO CRÍTICO	2.110,0001	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	1.406,6667	
				PERÍODO	2024/01	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	53,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
216	HGCR	306,0000	0,0000	528,2500	352,1667	279,0000
221	HGMTR	184,0000	0,0000	181,0000	120,6667	66,0000
226	HJG	120,0000	0,0000	177,1250	118,0833	102,0000
231	HNR	8,0000	0,0000	12,7500	8,5000	0,0000
236	HRHDS	74,0000	0,0000	495,5000	330,3333	494,0000
241	ICSC	36,0000	0,0000	38,5000	25,6667	35,0000
246	HRHMG	161,0000	0,0000	489,7500	326,5000	329,0000
251	HST	85,0000	0,0000	96,3750	64,2500	50,0000
256	HDWC	45,0000	0,0000	53,7500	35,8333	33,0000
261	IPQ	29,0000	0,0000	6,8750	4,5833	0,0000
266	MCD	24,0000	0,0000	4,5000	3,0000	2,0000
276	MDV	0,0000	0,0000	3,0000	2,0000	8,0000
411	CCR	30,0000	0,0000	25,3750	16,9167	42,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada					
Registros encontrados: 128 (0min 5s 764ms)					
Requisição: 620/2024	Relação de compra: 126/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 5	Código CIASC: 009881036	Material resumido: Curativo não aderente c/agentes emolientes 7 a 10x 20 a 25cm			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 27313/2024	Edital nº:	ATIVO RC		
Pedido: 9.000	Vezes: 1	Valor item: 5,18	Total: 46.620		
Qt. autorizada: 9.000	Qt. Total: 9.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7060/2023	Relação de compra: 1848/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009881036	Material resumido: Curativo não aderente c/agentes emolientes 7 a 10x 20 a 25cm			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 244775/2023	Edital nº:	ATIVO RC		
Pedido: 1.880	Vezes: 12	Valor item: 5,18	Total: 116.860,80		
Qt. autorizada: 1.880	Qt. Total: 22.560	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2480/2023	Relação de compra: 806/2023	Contrato:	Ata:	OF nº: 479/2023 sgm	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CRP Comércio de Produtos Nutricionais e Medicamer		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 3	Código CIASC: 009881036	Material resumido: Curativo não aderente c/agentes emolientes 7 a 10x 20 a 25cm			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 86954/2023	Edital nº: 767/2023 (DL)	ATIVO OF		
Pedido: 7.713	Vezes: 1	Valor item: 5,18	Total: 39.953,34		
Qt. autorizada: 7.713	Qt. Total: 7.713	Qt. AF/OF: 7.713	Qt. Entregue AF/OF: 7.713	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2425/2023	Relação de compra: 780/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 16.572
Item nº: 18	Código CIASC: 009881036	Material resumido: Curativo não aderente c/agentes emolientes 7 a 10x 20 a 25cm			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 84776/2023	Edital nº: 1227/2023 (PE)	FRUSTRADO EDT		
Pedido: 1.381	Vezes: 12	Valor item: 5,22	Total: 86.505,84		
Qt. autorizada: 1.381	Qt. Total: 16.572	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2425/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 18	Código CIASC: 009881036	Material resumido: Curativo não aderente c/agentes emolientes 7 a 10x 20 a 25cm			
Unidade: peca	PSUS nº:	Edital nº: 1227/2023 (PE) (frustrado)	LIBERADO REQ		
Pedido: 1.381	Vezes: 12	Valor item: 4,73	Total: 78.385,56		
Qt. autorizada: 1.381	Qt. Total: 16.572	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 91/2023	Relação de compra: 87/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 16.572
Item nº: 2	Código CIASC: 009881036	Material resumido: Curativo não aderente c/agentes emolientes 7 a 10x 20 a 25cm			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 6693/2023	Edital nº: 432/2023 (PE)	FRUSTRADO EDT		
Pedido: 1.381	Vezes: 12	Valor item: 4,78	Total: 79.214,16		
Qt. autorizada: 1.381	Qt. Total: 16.572	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Procurar por					
Material/Serviço		Curativo não aderente c/agentes emolientes 7 a 10x 20		Nº item	
				Executar pesquisa	
Unidade Solicitante					
Unidade Municipal					
Situação					
todas					
Referência					
Ano De					
Ano Até					
Gerar arquivo					
Fechar					

Item 101931001, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Itens	Descrição	Planejame nto 2024 GEBER	Maior Quantit ativo	Maior Consumidor	236 HRHDS	241 ICSC
101931001	ESTABILIZADOR DE TECIDO CONSTITUIDO POR UM APENDICE (DET)	1,50	1	236 HRHDS	1	0,5



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:49:52	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.	
101931001 UN		PECA		
ESTABILIZADOR DE TECIDO CONSTITUIDO POR UM APENDICE (DET)				
	SALDO ESTOQUE	3,0000	PONTO CRÍTICO	1,0500
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	0,7000

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 15:49:52		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
101931001 UN		PECA			
ESTABILIZADOR DE TECIDO CONSTITUIDO POR UM APENDICE (DET)					
	SALDO ESTOQUE	3,0000		PONTO CRÍTICO	1,0500
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	0,7000
			PERÍODO	2024/01	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL CONSUMO
236	HRHDS	2,0000	0,0000	0,6000	0,4000 0,0000
241	ICSC	1,0000	0,0000	1,1250	0,7500 1,0000

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 70 (0min 4s 912ms)

Requisição: 620/2024

Relação de compra: 126/2024

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 0

Item nº: 6

Código CIASC: 101931001

Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção

Unidade: peca

PSUS nº: SES 27313/2024

Edital nº:

Valor item: 4.770

Total: 42.930

Ativo RC

Pedido: 9

Veze: 1

Qt. autorizada: 9

Qt. Total: 9

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 7596/2023

Relação de compra: 1990/2023

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 0

Item nº: 8

Código CIASC: 101931001

Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção

Unidade: peca

PSUS nº: SES 263925/2023

Edital nº:

Valor item: 4.770

Total: 114.480

Ativo RC

Pedido: 2

Veze: 12

Qt. autorizada: 2

Qt. Total: 24

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 4488/2023

Relação de compra: 1254/2023

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 36

Item nº: 17

Código CIASC: 101931001

Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção

Unidade: peca

PSUS nº: SES 137030/2023

Edital nº: 1524/2023 (PE)

Valor item: 5.138,78

Total: 184.996,08

Deserto EDT

Pedido: 3

Veze: 12

Qt. autorizada: 3

Qt. Total: 36

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 4488/2023

Relação de compra:

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 0

Item nº: 17

Código CIASC: 101931001

Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção

Unidade: peca

PSUS nº:

Edital nº: 1524/2023 (PE) (deserto)

Valor item: 4.770

Total: 171.720

Liberação REQ

Pedido: 3

Veze: 12

Qt. autorizada: 3

Qt. Total: 36

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 2229/2023

Relação de compra: 696/2023

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 36

Item nº: 12

Código CIASC: 101931001

Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção

Unidade: peca

PSUS nº: SES 68443/2023

Edital nº: 853/2023 (PE)

Valor item: 4.944,16

Total: 177.989,76

Deserto EDT

Pedido: 3

Veze: 12

Qt. autorizada: 3

Qt. Total: 36

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 2229/2023

Relação de compra:

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 0

Item nº: 12

Código CIASC: 101931001

Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção

Unidade: peca

PSUS nº:

Edital nº: 853/2023 (PE) (deserto)

Valor item: 4.770

Total: 171.720

Liberação REQ

Pedido: 3

Veze: 12

Qt. autorizada: 3

Qt. Total: 36

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Procurar por

Material/Serviço

Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de

Nº item

Executar pesquisa

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante

Unidade Municipal

Situação

Referência

Ano De

Ano Até

TODAS

todas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 70 (0min 4s 912ms)

Requisição: 7443/2022	Relação de compra: 277/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 9
Item nº: 1	Código CIASC: 101931001	Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 229170/2022	Edital nº: 221/2023 (DL)			
Pedido: 9	Veze: 1	Valor item: 3.750	Total: 33.750		
Qt. autorizada: 9	Qt. Total: 9	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7443/2022	Relação de compra: 329/2023	Contrato:	Ata:	OF nº: 292/2023 sgm	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: X MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 1	Código CIASC: 101931001	Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 229170/2022	Edital nº: 252/2023 (DL)			
Pedido: 9	Veze: 1	Valor item: 4.770	Total: 42.930		
Qt. autorizada: 9	Qt. Total: 9	Qt. AF/OF: 9	Qt. Entregue AF/OF: 9	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7443/2022	Relação de compra: 2874/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 9
Item nº: 2	Código CIASC: 101931001	Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 229170/2022	Edital nº: 40/2023 (DL)			
Pedido: 9	Veze: 1	Valor item: 3.750	Total: 33.750		
Qt. autorizada: 9	Qt. Total: 9	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 8783/2022	Relação de compra: 2658/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 24
Item nº: 21	Código CIASC: 101931001	Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 209672/2022	Edital nº: 277/2022 (PE)			
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 3.878,63	Total: 93.087,12		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 6783/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 21	Código CIASC: 101931001	Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção			
Unidade: peca	PSUS nº:	Edital nº: 277/2022 (PE) (deserto)			
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 3.750	Total: 90.000		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 5395/2022	Relação de compra: 2123/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 24
Item nº: 1	Código CIASC: 101931001	Material resumido: Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de sucção			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 160932/2022	Edital nº: 2109/2022 (PE)			
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 4.958,49	Total: 119.003,76		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

Estabilizador de tecido, constituído por um apêndice de

Nº Item

Executar pesquisa

Ordenar por

Número do item

Código do Material

Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante

Unidade Municipal

Situação

TODAS

Referência

Ano De

Ano Até

Item 9881088, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Itens	Descrição	Planejame nto 2024 GEBER	Maior Quantit ativo	Maior Consumidor	216 HGCR	226 HJG	246 HRHM G
9881088	MATRIZ DE SUBSTITUIÇÃO DE DURAMATER POLYESTER 6 X4 CM	3,17	1,17	246 HRHMG	1	1	1,17



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 16:19:56	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9881088	UN	PECA			
MATRIZ DE SUBSTITUIÇÃO DE DURAMATER POLYESTER 6 X4 CM					
	SALDO ESTOQUE	0,0000	PONTO CRÍTICO	2,6250	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	1,7500	
			PERÍODO	CONSUMO	
			2023/10	2,0000	
			2023/09	2,0000	
			2023/08	5,0000	
			2023/06	4,0000	
			2023/05	2,0000	
			2023/03	4,0000	
			2023/02	2,0000	

SGM2 CONSUMO DO ITEM ORGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 16:19:56		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9881088	UN	PECA				
MATRIZ DE SUBSTITUIÇÃO DE DURAMATER POLYESTER 6 X4 CM						
	SALDO ESTOQUE	0,0000	PONTO CRÍTICO	2,6250		
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	1,7500		
				PERÍODO	2023/10	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
226	HJG	0,0000	0,0000	1,6364	1,0909	2,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada					
Registros encontrados: 34 (0min 3s 935ms)					
Requisição: 620/2024	Relação de compra: 126/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 7	Código CIASC: 009881088	Material resumido: Matriz de substituição de duramater polyester 6 x4 cm.			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 27313/2024	Edital nº:		ATIVO RC	
Pedido: 19	Veze: 1	Valor item: 1.722,76	Total: 32.732,44		
Qt. autorizada: 19	Qt. Total: 19	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 6188/2023	Relação de compra: 1628/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 24
Item nº: 5	Código CIASC: 009881088	Material resumido: Matriz de substituição de duramater polyester 6 x4 cm.			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 206298/2023	Edital nº: 1718/2023 (PE)		ATIVO EDT	
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 1.749,51	Total: 41.988,24		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 125/2023	Relação de compra: 125/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 24
Item nº: 6	Código CIASC: 009881088	Material resumido: Matriz de substituição de duramater polyester 6 x4 cm.			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 7824/2023	Edital nº: 386/2023 (PE)		REVOGADO EDT	
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 1.727,63	Total: 41.463,12		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 125/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 6	Código CIASC: 009881088	Material resumido: Matriz de substituição de duramater polyester 6 x4 cm.			
Unidade: peca	PSUS nº:	Edital nº: 386/2023 (PE) (revogado)		LIBERADO REQ	
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 1.722,76	Total: 41.346,24		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1118/2022	Relação de compra: 513/2022	Contrato:	Ata: 1152/2022	OF nº:	AF nº: 30775/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 5
Item nº: 9	Código CIASC: 009881088	Material resumido: Matriz de substituição de duramater polyester 6 x4 cm.			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 36278/2022	Edital nº: 698/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA	
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 1.722,76	Total: 41.346,24		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 2	Qt. Entregue AF/OF: 2	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1118/2022	Relação de compra: 513/2022	Contrato:	Ata: 1152/2022	OF nº:	AF nº: 1053/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 5
Item nº: 9	Código CIASC: 009881088	Material resumido: Matriz de substituição de duramater polyester 6 x4 cm.			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 36278/2022	Edital nº: 698/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA	
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 1.722,76	Total: 41.346,24		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 4	Qt. Entregue AF/OF: 4	Saldo AF/OF: 0	
Procurar por					
Material/Serviço		Matriz de substituição de duramater polyester 6 x4 cm.		Nº Item	
Executar pesquisa					
Ordenar por					
Número do item					
Código do Material					
Descrição do Material					
Gerar arquivo					
Fechar					

Unidade Solicitante	Unidade Municipal	Situação	Referência	Ano De	Ano Até
TODAS		todas			

Item 9881059, com ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Itens	Descrição	Planejame nto 2024 GEBER	Maior Quantit ativo	Maior Consumidor	216 HGCR	246 HRHM G
9881059	MATRIZ INATIVA SUBSTITUTO DE DURA MATER.(D)	3,00	2	216 HGCR	2	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 16:30:07	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9881059	UN	PECA			
MATRIZ INATIVA SUBSTITUTO DE DURA MATER.(D)					
	SALDO ESTOQUE	0,0000	PONTO CRÍTICO	5,2500	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	3,5000	
				PERÍODO	CONSUMO
				2024/01	3,0000
				2023/12	6,0000
				2023/11	2,0000
				2023/10	9,0000
				2023/09	4,0000
				2023/08	1,0000
				2023/07	2,0000
				2023/06	3,0000
				2023/05	1,0000
				2023/04	2,0000
				2023/03	6,0000
				2023/02	3,0000
SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 05/02/2024 ÀS 16:30:07	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9881059	UN	PECA			
MATRIZ INATIVA SUBSTITUTO DE DURA MATER.(D)					
	SALDO ESTOQUE	0,0000	PONTO CRÍTICO	5,2500	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	3,5000	
				PERÍODO	2024/01
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL CONSUMO
226	HJG	0,0000	0,0000	0,7500	0,5000 1,0000
246	HRHMG	0,0000	0,0000	2,1250	1,4167 2,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 55 (0min 9s 266ms)

Requisição: 620/2024	Relação de compra: 126/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 8	Código CIASC: 009881059	Material resumido: Matriz inativa substituto de dura mater, inativa de colágeno ou polietileno			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 27313/2024	Edital nº:			ATIVO RC
Pedido: 18	Veze: 1	Valor item: 2.893,88	Total: 52.089,84		
Qt. autorizada: 18	Qt. Total: 18	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 7101/2023	Relação de compra: 1864/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 48	
Item nº: 14	Código CIASC: 009881059	Material resumido: Matriz inativa substituto de dura mater, inativa de colágeno ou polietileno			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 247461/2023	Edital nº: 54/2024 (PE)			ATIVO EDT
Pedido: 4	Veze: 12	Valor item: 3.067,94	Total: 147.261,12		
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 48	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 1035/2023	Relação de compra: 354/2023	Contrato:	Ata: 1109/2023	OF nº:	AF nº: 20740/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 16	Código CIASC: 009881059	Material resumido: Matriz inativa substituto de dura mater, inativa de colágeno ou polietileno			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 30287/2023	Edital nº: 602/2023 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 2.893,88	Total: 69.453,12		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 4	Qt. Entregue AF/OF: 4	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 1035/2023	Relação de compra: 354/2023	Contrato:	Ata: 1109/2023	OF nº:	AF nº: 23201/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 16	Código CIASC: 009881059	Material resumido: Matriz inativa substituto de dura mater, inativa de colágeno ou polietileno			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 30287/2023	Edital nº: 602/2023 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 2.893,88	Total: 69.453,12		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 4	Qt. Entregue AF/OF: 4	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 1035/2023	Relação de compra: 354/2023	Contrato:	Ata: 1109/2023	OF nº:	AF nº: 24898/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 16	Código CIASC: 009881059	Material resumido: Matriz inativa substituto de dura mater, inativa de colágeno ou polietileno			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 30287/2023	Edital nº: 602/2023 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 2.893,88	Total: 69.453,12		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 6	Qt. Entregue AF/OF: 6	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 1035/2023	Relação de compra: 354/2023	Contrato:	Ata: 1109/2023	OF nº:	AF nº: 28018/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 16	Código CIASC: 009881059	Material resumido: Matriz inativa substituto de dura mater, inativa de colágeno ou polietileno			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 30287/2023	Edital nº: 602/2023 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Veze: 12	Valor item: 2.893,88	Total: 69.453,12		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 10	Qt. Entregue AF/OF: 10	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço

Matriz inativa substituto de dura mater, inativa de colá

Nº item

Executar pesquisa

Ordenar por: Número do item, Código do Material, Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante: Unidade Municipal

Situação: todas

Referência: Ano De: Ano Até:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6º, XXIII, “C” e ART. 18º, §1º, VII, DA LEI Nº 14.133/2021)

3.1. Conforme informado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valores e os quantitativos estão previstos no plano anual de compras, demonstrando ser uma aquisição economicamente viável; já a contratação da proposta, com o objetivo de atender a demanda SES demonstra ser uma solução tecnicamente viável.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “D” DA LEI Nº 14.133/2021)

- 4.1. Apresentação de propostas que atendam aos critérios de aceitação da proposta (item 6.) e as especificações e quantidades do objeto (item 1.1.);
- 4.2. Atendimento aos critérios de habilitação (item 7.);
- 4.3. E atendimento as condições de execução do objeto (item 9.).

5. DOS PARÂMETROS DA AQUISIÇÃO

5.1. Do tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014) e art. 4º da Lei nº 14.133/2021:

- 5.1.1. Não aplicável nas dispensas de licitação, conforme disposto no art 49º, IV, da Lei 123/2006.



5.2. Necessidade de vistoria prévia (visita técnica): não será exigida.

5.3. Participação de consórcios (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021): Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

5.4. Subcontratação: Não será admitida.

5.5. Do agrupamento de itens em lotes: não há itens em lote para esta aquisição.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A PROPOSTA deverá conter o descritivo completo do item cotado, apresentando para este:

6.1.1. Preço unitário do item;

6.1.2. Marca/fabricante;

6.1.3. Nome comercial do produto cotado, laudos comprobatórios de eficiência (quando solicitados) e registro na ANVISA ou declaração de produto isento;

6.1.4. Apresentação do produto com detalhamento de cada item, modelo (se houver) e necessariamente a forma de apresentação e quantidade;

6.1.5. País de origem do produto;

6.1.6. Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde (MS) ou sua publicação no Diário Oficial da União referência do produto;

6.1.7. Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao MS ou sua publicação no Diário Oficial da União;

6.1.8. Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do MS;

6.1.9. Apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo MS/ANVISA, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;

6.1.10. Se aplicável, a referência do produto.

6.2. Na apreciação das propostas a equipe técnica poderá consultar Banco de Marcas da SES para aprovação/reprovação com base nos dados constantes na ferramenta; além disto poderão ser solicitadas informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto.

6.3. As amostras e/ou prospectos deverão ser providenciados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação;

6.4. A entrega de amostras deverá ocorrer no endereço: R. Esteves Junior, 160, Térreo – Protocolo, Centro, Florianópolis -SC, 88015-130; em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 18:30h;

6.5. As amostras serão avaliadas de acordo com o Formulário de Análise de Qualidade Técnica (ANEXO IV).

7. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1. Habilitação Jurídica



7.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3. Qualificação econômico-financeira (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):



7.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

7.4. Qualificação-técnica (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):

7.4.1. **Licença de Funcionamento Sanitária** vigente, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição, emitida pela Vigilância Sanitária local (publicação no Diário Oficial do Estado ou Município, conforme o caso ou cópia autenticada em cartório do documento original expedido pela Vigilância Sanitária Local). Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar o protocolo de revalidação;

7.4.2. **Autorização de Funcionamento** (AFE) vigente, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição (Publicação no Diário Oficial da União e/ou documento obtido a partir da página da ANVISA);

7.4.3. Para os objetos que, de acordo com os regulamentos vigentes, forem dispensados da obrigatoriedade de **Licença de Funcionamento Sanitária e Autorização de Funcionamento**, deverão ter justificativas apresentadas pelo fornecedor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, “H” DA LEI Nº 14.133/2021)

8.1. A forma de seleção se dará por meio de DIPENSA DE LICITAÇÃO;

8.2. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO;

8.3. Será considerado primeiro classificado, o fornecedor que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital, apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “E”; ART. 18º, III, e ART. 40º, §1º, II e III, DA LEI Nº 14.133/2021)

9.1. O compromisso será firmado por meio de Ordem de Fornecimento (OF) com entrega imediata, conforme especificações e quantitativos previstos no item 1 do presente termo;

9.2. As quantidades informadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades maiores ou menores conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação;

9.3. A entrega deverá ser efetuada diretamente à Gerência de Bens Regulares (GEBER) conforme especificação do objeto no endereço: Rua Judite Melo dos Santos, nº 251, galpão 06 e 09 - Distrito Industrial – São José – SC, CEP 88104-765, telefone (48) 3664-7794;

9.4. Quando necessário equipamentos/materiais em comodato, estes deverão ficar à disposição da Unidade Solicitante enquanto houver estoque dos insumos relacionados;

9.5. Quando necessário equipamentos/materiais em comodato a contratada será responsável pela manutenção das condições de funcionamento destes equipamentos/materiais, devendo substituí-los por similares durante o período de manutenção;

9.6. Funcionários da contratada deverão apresentar-se sempre com identificação e/ou credencial na Unidade Solicitante respeitando as normas de cada instituição;

9.7. O prazo de entrega será de 10 (dez) após recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;

9.8. O objeto será recebido, provisoriamente, no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

9.9. O objeto será recebido, definitivamente, em 10 dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



9.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

9.11. O material deverá indicar na embalagem terciária (transporte) a razão social da Contratada, o número do processo de compra, o número da nota fiscal e o número do documento de fornecimento;

9.12. O objeto deverá estar de acordo com as especificações do edital e atender a legislação a ele(s) pertinente(s);

9.13. O objeto deverá estar com no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento;

9.14. Para os produtos em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá constar na embalagem;

9.15. A embalagem deverá estar íntegra e em perfeitas condições de utilização;

9.16. O objeto não será aceito caso não seja transportado e entregue de maneira correta, respeitando as recomendações do fabricante e autoridades sanitárias, de acordo com as legislações vigentes para cada item;

9.17. Produtos com temperaturas controladas não serão aceitos com divergências, conforme a comprovação da medição realizada na conferência do item;

9.18. Os produtos a serem fornecidos devem ser livres de impurezas, estando sujeitos ao controle de qualidade do Contratante diretamente ou por intermédio de terceiros, durante toda a execução do Contrato, sendo rejeitados os produtos não aprovados ou que se apresentarem impróprios para o consumo, os quais deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor, sem qualquer custo adicional;

9.19. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seu produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.20. O aceite do(s) produto(s) pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

9.21. A contratada deverá ofertar treinamentos relacionados ao objeto licitado, nas Unidades Solicitantes, mediante demanda da equipe técnica, quando necessário.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, “F” DA LEI Nº 14.133/2021)

10.1. Ao gestor do contrato/ata caberá:

a) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi ou está sendo cumprida integral ou parcialmente;

c) Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

d) Comunicar à DLIC, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios determinados por Lei com a contratada;

e) Acompanhar junto ao Fiscal do Contrato o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

f) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Autoridade Competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra, prestação de serviço ou em relação a terceiros;

g) Encaminhar à Autoridade Competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

h) O pedido de prorrogação de Contrato junto à DLIC, deve ser providenciada pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes de seu término quando se tratar de serviços contínuos, reunindo as justificativas competentes;



- i) Comunicar a DPGC a necessidade de abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens ou a vigência dos contratos de prestação de serviços com antecedência mínima de 160 (cento e sessenta) dias antes do término do estoque conforme planejamento;
- j) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- k) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder o previsto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e alterações;
- l) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral por esta Secretaria de Estado da Saúde;
- m) Alimentar os sistemas informatizados do Governo com as informações pertinentes, responsabilizando-se por tais dados, inclusive sempre quando solicitadas;
- n) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- o) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- p) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir;
- q) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- r) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- s) Acompanhar o saldo contratual/registro de preços.
- t) A forma de comunicação entre gestor e fornecedor se dará, principalmente, por e-mail e telefone (item 12).

10.2. Ao fiscal do contrato/ata caberá:

- a) Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;
- b) Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
- c) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- d) Buscar autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização, comunicando o Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
- e) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (Art. 118 e suas alterações na Lei nº 14.133/2021) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- f) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas e etc.;
- g) Comunicar ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- h) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- i) Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual;



- j) Comunicar por escrito a empresa e o Gestor do Contrato qualquer falta cometida pela empresa;
- k) Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas não ultrapassem os créditos correspondentes;
- l) Fiscalizar os pagamentos efetuados. Não pode o fiscal se descuidar dos valores que deverão ser pagos, sem, no entanto, perceber os créditos destinados para tal tarefa;
- m) Ler atentamente o Termo de Contrato, especialmente as ocorrências relacionadas a sua execução;
- n) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- o) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- p) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- q) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência que esteja em descumprimento com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Não sendo possível a solução das ocorrências que deram origem as Notificações, o Fiscal deverá encaminhar o caso à DLIC, para providenciar as penalidades cabíveis;
- r) Anotar, em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- s) Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Gestor do Contrato, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
- t) Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- u) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- v) Receber, em se tratando de obras e serviços de engenharia, provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- w) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- x) A forma de comunicação entre fiscal e fornecedor se dará, principalmente, por e-mail e telefone (item 12).

11. DA OBRIGAÇÕES

11.1. Obrigações específicas da contratada:

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;



- g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

11.2. Obrigações específicas da contratante:

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do edital de licitação.

12. DO CONTRATO

12.1. Instrumento Contratual: Ordem de Fornecedor.

12.2. Vigência do contrato: entrega imediata (10 dias).

12.3. Gestão e Fiscalização:

Gestor:

SOLICITANTE	MATRÍCULA	GESTOR	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	360.382-2-01	Alexandre de Souza	(48) 3665-5525 souzaa@saude.sc.gov.br



Fiscal:

SOLICITANTE	MATRÍCULA	FISCAL	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	377.977-7-01	Rodrigo Figueiredo de Souza	(48) 3665-5513 gerabdasme@saude.sc.gov.br

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, “G” e ART. 40º, §1º, II, DA LEI Nº 14.133/2021)

13.1 Prazos:

- 13.1.1 Prazo de entrega do objeto: 10 dias após recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;
- 13.1.2 Prazo de recebimento provisório: no ato;
- 13.1.3 Prazo de recebimento definitivo: 10 dias;
- 13.1.4 Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias;
- 13.1.5 Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento definitivo do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente.

14. DO VALOR ESTIMADO (ART. 6º, XXIII, “I”; ART. 18º, IV, e ART. 23º e 24º DA LEI Nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 16/2022/SEA)

Os valores foram estimados conforme a Planilha de Pesquisa de Preços (ANEXO II) e Relação de Compras Orçamento nº 1166/2023 (ANEXO III.b).

14.1. Os preços estimados determinados com base em menos de 3 preços, foram devidamente justificados na Planilha de Pesquisa de Preços, com aval do gestor responsável (Diretor) e da autoridade competente (Superintendente), condicionada a assinatura do Termo de Referência.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “J” DA LEI Nº 14.133/2021 e ART. 4º, VII, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47/2023)

15.1. As despesas ocorrerão conforme classificação orçamentária emitida pela Superintendência do Fundo Estadual de Saúde em documento apensado ao processo.

16. ANÁLISE DE RISCOS E MAPA DE RISCOS (ART. 18º, X, DA LEI Nº 14.133/2021 e ART. 4º, III, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47/2023)

O documento está sendo elaborado por esta SES. No momento, estamos utilizando o modelo de Gestão de Riscos da SEA (ANEXO V).

17. DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) Comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.



18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Marcus Vinícius Assing	617.498-1-01	(48) 3664.7854/ naenf@saude.sc.gov.br

19. GESTOR RESPONSÁVEL DA UNIDADE REQUISITANTE

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Crystian Gonçalves Martins	369.495-0-01	(48) 3664.8788/ dpgc@saude.sc.gov.br

20. AUTORIDADE COMPETENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REQUISITANTE

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Anderson Luiz Kretzer	960.982-2-01	(48) 3664.7266 / sge@saude.sc.gov.br

Data da assinatura digital

A validade deste documento está condicionada às assinaturas digitais no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PF26C5W0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINÍCIUS ASSING (CPF: 101.XXX.739-XX) em 07/02/2024 às 12:53:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2020 - 17:14:22 e válido até 04/09/2120 - 17:14:22.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON L. KRETZER (CPF: 017.XXX.789-XX) em 07/02/2024 às 13:32:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.

(Assinatura do sistema)



CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS (CPF: 888.XXX.369-XX) em 07/02/2024 às 14:40:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjczMTNfMjgwNzFfMjAyNF9QRjI2QzVXMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00027313/2024** e o código **PF26C5W0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.